



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 387/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza o Executivo a promover a alteração da denominação da Escola Mal. Hermes da Fonseca, localizada em Sabugueiro, deste Município, para " Escola Municipal Guilherme Böing - Ensino de 1º Grau ".

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a promover, por Decreto, a alteração da denominação da Escola Pública Municipal Mal. Hermes da Fonseca, localizada em Sabugueiro, deste Município, para " ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME BÖING - ENSINO DE 1º GRAU ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

Pelo presente projeto de lei, estamos procurando homenagear ao pioneiro de Ivaiporã, Guilherme Böing. Esse desbravador de nossa região, nasceu aos 18 de outubro de 1898 em Frankfurt, Alemanha. Em 1926 veio para o Brasil, aos 28 anos de idade, indo residir na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina e após 22 anos, ou seja, em 1948 veio residir na localidade de Sabugueiro, deste Município.

É veterano de guerra, tendo participado da 1ª Guerra Mundial - 1.914/1.917, onde lutou pela Pátria de origem.

No Brasil, principalmente na localidade de Sabugueiro, desenvolveu grandes atividades comunitárias, quer na construção da Igreja e Capelas vizinhas, como especialmente na construção de ESCOLAS e na manutenção das mesmas, bem como desenvolveu outras atividades cívico-religiosas.

É pai, tio e avô de professores primários e

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei
nº 387/84
Ivaiporã, 24 de 09 de 1984

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 29/09/84

ENCAMINHE-SE

Em 20/09/84

Presidente

(Regimento Inter Dispenso de
Interstício Regimental sobre
projeto de Lei nº. 387/84).

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 19/09/84

Ata(s) n.º 961/84

Director de Secretaria

1ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 24/09/84

Ata(s) n.º 962/84

Director de Secretaria

2ª discussão
(Ordinária)

3ª discussão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 387/84

2.

do Sul.

Por isso mesmo, acreditamos nós que o inesquecível pioneiro seja merecedor da homenagem póstuma que queremos perpetuar-lhe. Porém, é necessário que contemos com o apoio dos Ilustres e Nobres Vereadores dessa Edidalidade.

Limitados ao exposto, valemo-nos do ensejo para ratificar-lhes os nossos votos de estima e apreço, no mesmo instante em que solicitamos a apreciação da presente matéria em regime de urgência, dado a necessidade de inauguração do novo prédio para a referida escola.

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal



